



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 138/2019-PGM/ADM

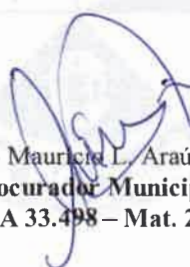
Vitória da Conquista, 14 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Gilmar Ferraz
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE N° 399/2019, em atenção a Indicação n° 736/2019, documentos anexos, que indica providência com urgência a construção de um posto de saúde no Bairro Espirito Santo.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 399/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr
Assessor Especial


Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a Indicação 736 enviada pelo vereador Gilmar Ferraz, que solicita a construção de um Posto de Saúde no bairro Espírito Santo, informamos que a população desta localidade é atendida na Unidade de Saúde da Família URBIS VI. A estratégia Saúde da Família é considerada prioritária para a organização da Atenção Básica no país. Tem como objetivo possibilitar acesso universal à saúde; efetivar a integralidade das ações da Atenção Básica; promover o cuidado integral e contínuo aos usuários, família e comunidade; estimular o controle social e a participação popular, contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população. De acordo com a Política Nacional da Atenção Básica (2017), existe um número recomendado de pessoas sob a responsabilidade das equipes de Saúde da Família e é fato que a localidade mencionada nesta indicação, o bairro Espírito, poderia ser o local escolhido para a implantação de uma nova Unidade de Saúde da Família, de modo a facilitar o acesso aos moradores locais e dividir a população atendida pela USF URBIS VI. O município precisa, no entanto, submeter o projeto de implantação de uma equipe de Saúde da Família no local à Coordenadoria Regional de Saúde e aguardar o parecer favorável e aprovação do Comitê Intergestores Bipartite, o que será feito em tempo oportuno.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

12/06 11h 40
Paula Xavier


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

RECEBIDO POR:
Ramona Pereira
12/06/19 HS: 10:44
Gabinete Civil

